



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4663/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 0041808/2012 do Instituto de Tecnologia,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **JULIANO PAMPLONA XIMENES PONTE**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Tecnologia, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **3 de maio de 2012**, referente ao interstício de 03.05.2010 a 03.05.2012, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 7 de dezembro de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor